

PORTARIA Nº 73, DE 8 DE JULHO DE 2025

Designa servidor responsável pela gestão e fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., conforme Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, a seguir relacionada, para atuar como gestora e fiscal da execução do Contrato com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., juntamente com os designados pela Portaria nº 29, de 3 de maio de 2022, referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, conforme Contrato nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição a servidora designada pela Portaria nº 63, de 14 de outubro de 2023.

I - Fiscais Técnicos e Setoriais dos Serviços por Secretaria/Setor/Andar

a) Secretaria de Município de Desenvolvimento Social:

1. Fiscal Setorial:

1.1. Lucineia Freitas Rodrigues, matrícula nº 19.430 em substituição à Daniele Missau Abelin, matrícula nº 18.019 - Centro de Referência da Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos oito dias do mês de julho de 2025.

Rodrigo decimo
Prefeito Municipal